



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

### CONTRATO DE FORNECIMENTO 458/2018

*Contrato de Fornecimento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME, na forma e condições seguintes:*

#### **I - DAS PARTES:**

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a empresa DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.629.675/0001-28, com sede situado Rua Santo Afonso, nº 390, Jardim Nossa Senhora do Perpé, Trindade, Goiás, Fone: (62) 3432-4186, E-mail: distribuidora.sudoeste@hotmail.com neste ato representada por seu procurador, Sr. Jeferson Batista dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da C.I. nº 5.414.883 - SPTC/GO e do CPF (MF) nº 033.842.401-62, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás.

#### **II - DO OBJETO:**

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

Item	Unid.	Quant.	MATERIAL	Marca	V. Unit.	V. Total
3	Unid.	4	Baralho Plástico com 108 cartas – Tamanho da Carta: 5,6 x 8,6 mm. Tipo de embalagem: estojo duplo. Confeccionado em plástico.	WESTERN	8,90	35,60
19	Unid.	50	Cone para treinamento confeccionado em plástico polietileno ou PVC com altura entre 23 a 30cm. Cor: Laranja	PLASTCOR	5,95	297,50
22	Unid.	04	Cronômetro/Contador digital profissional com funções: Despertador, data e hora, cronômetro eletrônico, relógio, memória, função contagem regressiva e bússola. Resistente a água.	WESTERN	18,00	72,00
26	Unid.	20	Jogo de dama oficial com tabuleiro feito em madeira 40x40cm e espessura de 9mm. Peças confeccionadas em plástico polietileno.	WESTERN	42,00	840,00
27	Unid.	50	Jogo de dominó confeccionado em plástico polietileno com 28 peças + estojo. Peças em tamanho 4x2cm na cor preta com pontos coloridos.	IMPORT	11,90	599,50
28	Unid.	40	Jogo de xadrez oficial com tabuleiro feito em madeira 40x40cm e espessura de 9mm. Peças confeccionadas em plástico polietileno.	WESTERN	41,90	1.676,00
29	Unid.	02	Jogo Pega-Varetas contendo 21 varetas coloridas confeccionadas em plástico polietileno medindo	OMOTCHA	15,00	30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, N° 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

			16,5 cm.			
34	Unid.	08	Rede para trave de gol, composto por fio de nylon trançado; malha 0,10x0,10m; fio 4mm, com tratamento contra as ações do tempo ( U.V ) na cor branca. Dimensões: comprimento 3,00m e altura	SPITTER	140,00	1.120,00
37	Unid.	180	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor bronze. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.	REMA	2,25	405,00
38	Unid.	250	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor ouro. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.	REMA	2,25	562,50
39	Unid.	250	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor prata. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.	REMA	2,25	562,50
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 6.200,60</b>	

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 99/2018, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

**III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:**

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

**IV – DA VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

**V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, N° 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Dotação: 0329123610022209733903014101</b>				
<b>Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS</b>				
<b>Fornecedor: 31.629.675/0001-28 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME</b>				
Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114629 - BARALHO PLASTICO COM 108 CARTAS	1	UNIDADE	8,90	8,90
114645 - CONE PARA TREINAMENTO. 23 A 30 CM.	15	UNIDADE	5,95	89,25
114648 - CRONOMETRO/CONTADOR DIGITAL	1	UNIDADE	18,00	18,00
114652 - JOGO DE DAMA OFICIAL COM TABULEIRO FEITO EM 8	42,00	UNIDADE	336,00	
114653 - JOGO DE DOMINO CONFECCIONADO EM PLASTICO	15	UNIDADE	11,99	179,85
114654 - JOGO DE XADREZ OFICIAL 40 X 40 CM.	17	UNIDADE	41,90	712,30
114664 - REDE PARA TRAVE DE GOL	2	UNIDADE	140,00	280,00
<b>Valor total do fornecedor: 1.624,30</b>				
<b>Dotação: 0329123650032215133903014101</b>				
<b>Organograma: 2.14.13.14 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA INFANTILÁREA EDUCACIONAL</b>				
<b>Fornecedor: 31.629.675/0001-28 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME</b>				
Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114645 - CONE PARA TREINAMENTO. 23 A 30 CM.	8	UNIDADE	5,95	47,60
114653 - JOGO DE DOMINO CONFECCIONADO EM PLASTICO	8	UNIDADE	11,99	95,92
114655 - JOGO PEGA-VARETAS CONTENDO 21 VARETAS	1	UNIDADE	15,00	15,00
114664 - REDE PARA TRAVE DE GOL	1	UNIDADE	140,00	140,00
<b>Valor total do fornecedor: 298,52</b>				
<b>Dotação: 0329123670034216033903014101</b>				
<b>Organograma: 2.14.15.6 - COMPLEMENTAÇÃO/ATENDIMENTO ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>Fornecedor: 31.629.675/0001-28 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME</b>				
Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114629 - BARALHO PLASTICO COM 108 CARTAS	1	UNIDADE	8,90	8,90
114645 - CONE PARA TREINAMENTO. 23 A 30 CM.	2	UNIDADE	5,95	11,90
114648 - CRONOMETRO/CONTADOR DIGITAL	1	UNIDADE	18,00	18,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS  
SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO  
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

114652 - JOGO DE DAMA OFICIAL COM TABULEIRO FEITO EM 2 UNIDADE 42,00 84,00
114653 - JOGO DE DOMINO CONFECCIONADO EM PLASTICO 2 UNIDADE 11,99 23,98
114654 - JOGO DE XADREZ OFICIAL 40 X 40 CM. 3 UNIDADE 41,90 125,70
114664 - REDE PARA TRAVE DE GOL 1 UNIDADE 140,00 140,00
<b>Valor total do fornecedor: 412,48</b>
<b>Dotação: 032912365003221443390320101</b>
<b>Organograma: 2.14.13.9 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>Fornecedor: 31.629.675/0001-28 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME</b>
Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total
114657 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO; 4,0 CM 27 UNIDADE 2,25 60,75
114658 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO; 4,0 CM 38 UNIDADE 2,25 85,50
114659 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO, 4,0 CM; 38 UNIDADE 2,25 85,50
<b>Valor total do fornecedor: 231,75</b>
<b>Dotação: 032912361002220973390320101</b>
<b>Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS</b>
<b>Fornecedor: 31.629.675/0001-28 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME</b>
Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total
114657 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO; 4,0 CM 54 UNIDADE 2,25 121,50
114658 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO; 4,0 CM 75 UNIDADE 2,25 168,75
114659 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO, 4,0 CM; 75 UNIDADE 2,25 168,75
<b>Valor total do fornecedor: 459,00</b>
<b>Dotação: 032912367003421603390320101</b>
<b>Organograma: 2.14.15.6 - COMPLEMENTAÇÃO/ATENDIMENTO ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>
<b>Fornecedor: 31.629.675/0001-28 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME</b>
Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total
114657 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO; 4,0 CM 9 UNIDADE 2,25 20,25
114658 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO; 4,0 CM 12 UNIDADE 2,25 27,00
114659 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO, 4,0 CM; 12 UNIDADE 2,25 27,00
<b>Valor total do fornecedor: 74,25</b>
<b>Dotação: 0422123610079250033903014119</b>
<b>Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>Fornecedor: 31.629.675/0001-28 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME</b>
Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total
114629 - BARALHO PLASTICO COM 108 CARTAS 2 UNIDADE 8,90 17,80
114645 - CONE PARA TREINAMENTO. 23 A 30 CM. 25 UNIDADE 5,95 148,75
114648 - CRONOMETRO/CONTADOR DIGITAL 2 UNIDADE 18,00 36,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

114652 - JOGO DE DAMA OFICIAL COM TABULEIRO FEITO EM 10 UNIDADE	42,00	420,00		
114653 - JOGO DE DOMINO CONFECCIONADO EM PLASTICO 25 UNIDADE	11,99	299,75		
114654 - JOGO DE XADREZ OFICIAL 40 X 40 CM. 20 UNIDADE	41,90	838,00		
114655 - JOGO PEGA-VARETAS CONTENDO 21 VARETAS 1 UNIDADE	15,00	15,00		
114664 - REDE PARA TRAVE DE GOL 4 UNIDADE	140,00	560,00		
<b>Valor total do fornecedor: 2.335,30</b>				
<b>Dotação: 042212361007925003390320119</b>				
<b>Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>Fornecedor: 31.629.675/0001-28 - DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME</b>				
Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114657 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO; 4,0 CM	90	UNIDADE	2,25	202,50
114658 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO; 4,0 CM	125	UNIDADE	2,25	281,25
114659 - MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO, 4,0 CM;	125	UNIDADE	2,25	281,25
<b>Valor total do fornecedor: 765,00</b>				

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ 6.200,60 (seis mil, duzentos reais e sessenta centavos).

**VII - DAS PENALIDADES:**

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

**VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

**IX - DOS CASOS OMISSOS:**

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

**X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:**

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 99, de 23 de novembro 2018, com abertura prevista para 10/12/2018, homologado no dia 13/12/2018, referente ao Processo nº 2018029563.

**XI - DO FORO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

---

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 14 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
**=Secretário de Administração=**  
**Gestor do Órgão 03**

**FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO**  
**=Secretária de Educação=**

**DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME**  
**Jeferson Batista dos Santos**  
**=Procurador=**

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: